



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 04/09/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

Selma Maria Moraes dos Santos  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso/MG

## DECRETO Nº 1.296, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei,

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica autorizado A Coordenação do **EJC** (Encontro de Jovens com Cristo), a utilizar o espaço público (parte do calçadão) situado na Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha, em frente a Cacau Show, no dia 07/09/2025, a partir das 07h até às 14hs, para venda de tortas, refrigerante e água, com a finalidade de arrecadar fundos para a realização de mais um encontro de jovens com Cristo.

**Art. 2º** – A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações que possam ser necessárias.

**Art. 3º** – A limpeza, segurança e organização do espaço durante o evento, ficam sob responsabilidade da solicitante.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 04 de setembro de 2025.

Selma Maria Moraes dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso MG

Selma Maria Moraes dos Santos  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso/MG